Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIARIO
CENTRAL DE MANDADOS DE SALVADOR
D. Pedro II, Fórum Ruy Barbosa, Térreo
Campo da Pólvora - Salvador

AUTO AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2026, em cumprimento ao mandado de Avaliação, extraído dos autos da Ação de ação de execução de nº 0071746-56.2013.8.05.0001, em que é exeqüente Condomínio Edf Atlantic City Apart Service e executado Joviro Maia de Morais Sampaio fui(omos) Oficial(ais) de Justiça no endereço Rua Dr João Gomes Ribeiro 200 ap 721 Ondina Bairro Ondina, comarca de Salvador, aí sendo, após as formalidades legais, no horário das 11:30 horas, **Avaliei** (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

1 apartamento Duplex com nº de porta 721, no ed. Atlantic city Apart Service, localizado na rua Dr João Gomes Ribeiro 200 Ondina Salvador, BA.

O ap é composto de 1 suíte no 1º andar, uma varanda, no 2º andar 1 sala, 1 quarto, 1 banheiro, 1 cozinha e no 3º andar um terraço c/ churrasqueira. O apartamento encontra-se em péssimo estado de conservação, com deterioração, paredes descascados e com infiltrações fora de uso desabado, sendo pobre presentado de uma reforma geral.

Avalio o mesmo em R$ 400.000,00 quatrocentos mil reais.

FERNANDA GONÇALVES
Oficial de Justiça Avaliador
904235-0

Eu, OFICIAL DE JUSTIÇA, abaixo firmado certifico que, que em *cumprimento ao respeitável Mandado* de Intimação destinado a(o) Sr.(a) **JACIRA MARIA DE MORAIS SINCADES** na tentativa do melhor cumprimento possível do mesmo, dia 14/07/2026 compareci ao endereço descrito no mandado onde acompanhada da administradora do condomínio compareci ao imóvel, o qual eu já conhecia de outra avaliação e juntas percorremos o triplex que desta vez encontrava-se em estado periclitante. Imóvel sem condições de moradia antes de uma boa reforma, com infiltrações, escada externa se desfazendo (quase não consegui ir ao terceiro piso.
Em anexo segue o auto de avaliação.

Me desculpo por anteriormente haver juntado uma certidão equivocada.

Em razão da diligência, devolvo o presente mandado para as devidas providências legais.
O referido é verdade e dou fé.

Salvador 02 do mês de agosto de 2026

Fernanda Prestes
Oficial de Justiça Avaliador
904235-0

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
PODER JUDICIARIO
CENTRAL DE MANDADOS DE SALVADOR
D. Pedro II, Fórum Ruy Barbosa, Térreo
Campo da Pólvora - Salvador

A U T O AVALIAÇÃO

Aos 14 dias do mês de julho do ano de 2026, em cumprimento ao mandado de Avaliação, extraído dos autos da Ação de ação de execução de nº 0071746-56.2013.805.0001, em que é exeqüente Condomínio Edf. Atlantic City Apart Service e executado Joziro Mario de Morais Senrodes fui(omos) Oficial(ais) de Justiça no endereço Rua Dr João Gomes Freis 200 ap 721 Jardim Bairro Jardim, comarca de Salvador, aí sendo, após as formalidades legais, no horário das 11:30 horas, **Avaliei** (amos), o(s) seguinte(s) bem(ns), a saber:

1 apartamento Triplex com nº de porta 721, no ed. Atlantic city Apart Service, localizado na rua Dr João Gomes Freis 200 Jardim Salvador, BA.

Dep é composto de 1 suite no 1º andar, uma antesala, no 2º andar 1 sala, 1 quarto, 1 banheiro, 1 cozinha e no 3º andar um terraço descoberto. Apartamento encontra-se em pessimo estado de conservação, com dois estragado, paredes descascados e com infiltrações fora de uso desabado, estado pede necessitando de uma reforma geral.

Avalio o mesmo em R$ 400.000,00 quatrocentos mil reais.

FERNANDA GONÇALVES
Oficial de Justiça Avaliador
904235-0

Scanned with CamScanner